DECRETO Nº. 13.235/2019

PRORROGA O AFASTAMENTO DA SERVIDORA REJANE ALVES CAMPOS DE SOUSA, DO CARGO EM COMISSÃO DE SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV, EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO N° 0012037-71.2019.8.13.0223.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0012037-71.2019.8.13.0223, às fls. 322-325;

DECRETA:

Art. 1º Por determinação exarada nos autos do processo nº 0012037-71.2019.8.13.0223, fica afastada do cargo em comissão de Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV, pelo prazo de 90 (noventa dias) – sujeito a alterações por determinação judicial -, a servidora **REJANE ALVES CAMPOS DE SOUSA**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia de 06 (seis) do mês em curso.

Divinópolis, 03 de maio de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município